

DPF entregou dados de Márcia ao Juiz

Roque de Sá



Agora o processo contra Márcia se definirá

Jairo Viana

O Departamento de Polícia Federal enviou, ontem, ao juiz da 1ª Zona Eleitoral, Simão Guimarães de Sousa, cópia dos vistos de entrada e saída de Márcia Kubitschek, do país, no ano de 1985. Ela será anexada ao processo de exclusão da candidata e cancelamento do seu título eleitoral, pedido pelo Partido da Juventude (PJ) e Manoel Benevides (Bené Setenta). A informação é de uma fonte do DPF.

Nas próximas 48 horas, o juiz da 1ª Zona Eleitoral deve proferir seu parecer no caso. O prazo para a sentença se esgota hoje. Sabe-se, porém, que por falta de tempo dificilmente o juiz Simão Guimarães de Souza — que passou o dia de ontem trancado em seu gabinete —, dará a sentença.

A decisão do juiz será pela exclusão de Márcia. Isto era comentário no Tribunal de Justiça, ontem, à tarde, entre os advogados. O presidente do Partido da Juventude, Clímerio Inácio Delmondes, disse estar confiante no desfecho positivo da ação de seu partido.

O Partido da Juventude e Bené Setenta pediram o cancelamento do título eleitoral de Márcia Kubitschek sob a alegação de que o documento tinha sido adquirido de forma fraudulenta. Com base em 18 irregularidades, que teriam sido cometidas na transferência do domicílio eleitoral da candidata do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), de Belo Horizonte para Brasília, eles entraram com o pedido, arguindo, ainda, a necessidade de sua exclusão, por não se encontrar no Brasil na data em que os documentos foram preenchidos.